

ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Fund. Santa Casa DESPESAS DE CAPITAL						
	02631000060	0,00	0,00	184.784,50	0,00	184.784,50
INVESTIMENTOS						
	02631000060	0,00	0,00	184.784,50	0,00	184.784,50
SEASTER DESPESAS DE CAPITAL						
	02631000060	0,00	0,00	5.597.602,21	0,00	5.597.602,21
INVESTIMENTOS						
	02665000006	0,00	0,00	5.597.602,21	0,00	5.597.602,21
	62500000001	0,00	0,00	17.760,00	0,00	17.760,00
SESPA DESPESA CORRENTE						
	02600000049	0,00	0,00	8.098.128,99	0,00	8.098.128,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	8.098.128,99	0,00	8.098.128,99
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEDAP DESPESAS DE CAPITAL						
	02600000049	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
INVESTIMENTOS						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEMAS-FEMA DESPESA CORRENTE						
	01500000001	0,00	0,00	965.608,57	0,00	965.608,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
	02759000016	0,00	0,00	965.608,57	0,00	965.608,57
PODER JUDICIÁRIO TJE-FRJ DESPESAS DE CAPITAL						
	02759000016	0,00	0,00	810.361,02	0,00	810.361,02
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	810.361,02	0,00	810.361,02
POLÍTICA SOCIO-CULTUR FCP DESPESAS DE CAPITAL						
	02500000001	0,00	0,00	810.361,02	0,00	810.361,02
INVESTIMENTOS						
	02500000001	0,00	0,00	2.436.992,14	0,00	2.436.992,14
SECULT DESPESA CORRENTE						
	02500000001	0,00	0,00	2.436.992,14	0,00	2.436.992,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
SEDUC DESPESAS DE CAPITAL						
	01500000001	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	01500000001	0,00	0,00	42.626.710,45	0,00	42.626.710,45

ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	42.626.710,45	0,00	42.626.710,45
	02500100102	0,00	0,00	1.999.310,45	0,00	1.999.310,45
	02569000006	0,00	0,00	40.627.400,00	0,00	40.627.400,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE DESPESA CORRENTE						
	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	700.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	700.000,00	2.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	64.752.187,88	700.000,00	65.452.187,88

ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Cultura, Esporte e Lazer FCP						
	02500000001	0,00	0,00	2.986.992,14	0,00	2.986.992,14
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Direitos Socioassistencial SEASTER						
	02665000006	0,00	0,00	5.597.602,21	0,00	5.597.602,21
Economia Sustentável SEDAP						
	02500000001	0,00	0,00	5.579.842,21	0,00	5.579.842,21
	62500000001	0,00	0,00	17.760,00	0,00	17.760,00
Educação Básica e Profissional SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	02500100102	0,00	0,00	42.626.710,45	0,00	42.626.710,45
Governança Pública PGE						
	02569000006	0,00	0,00	1.999.310,45	0,00	1.999.310,45
	02569000006	0,00	0,00	40.627.400,00	0,00	40.627.400,00
	01500000001	0,00	0,00	1.410.361,02	0,00	1.410.361,02
TJE DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Manutenção da Gestão PGE						
	02500000001	0,00	0,00	810.361,02	0,00	810.361,02
	01500000001	0,00	0,00	1.665.608,57	700.000,00	2.365.608,57
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
	02759000016	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Saúde Fund. Santa Casa						
	02759000016	0,00	0,00	965.608,57	0,00	965.608,57
	02631000060	0,00	0,00	8.458.913,49	0,00	8.458.913,49
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02631000060	0,00	0,00	184.784,50	0,00	184.784,50

ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
	02600000049	0,00	0,00	8.274.128,99	0,00	8.274.128,99
TOTAL		0,00	0,00	64.752.187,88	700.000,00	65.452.187,88

ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.850.000,00	700.000,00		4.550.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	6.000,00	0,00		6.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.247.353,16	0,00		3.247.353,16
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	1.999.310,45	0,00		1.999.310,45
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	40.627.400,00	0,00		40.627.400,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	8.274.128,99	0,00		8.274.128,99
02631000060 - CONVÊNIOS-SUS	0,00	0,00	184.784,50	0,00		184.784,50
02665000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	5.579.842,21	0,00		5.579.842,21
02759000016 - FEMA	0,00	0,00	965.608,57	0,00		965.608,57
62500000001 - REC.ORD - CONTR. EST.	0,00	0,00	17.760,00	0,00		17.760,00
TOTAL	0,00	0,00	64.752.187,88	700.000,00		65.452.187,88

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 51, de 28/02/2025, publicada no D.O.E Nº 36.152, de 05/03/2025.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(a) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE		0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20
	02659000069	0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20
TOTAL		0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20

ANEXO A PORTARIA Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20
Fund. Santa Casa						
	02659000069	0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20
TOTAL		0,00	67.399,20	0,00	0,00	67.399,20

ANEXO A PORTARIA Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
02659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	67.399,20	0,00	0,00		67.399,20
TOTAL	0,00	67.399,20	0,00	0,00		67.399,20

Protocolo: 1175130

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 572 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/660528 E 2021/1223699.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DI-REX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da Portaria PS nº 2.659 de 15/09/2021, em favor de RAIMUNDA REIS DINIZ, na condição de cônjuge, do ex-segurado ANFI-LÓQUIO CORDEIRO DINIZ, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de CABO PM RE RG 11866, sob a matrícula nº 338953701, falecido em 05/03/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º,